



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Gratificação 30% (trinta por cento), por responder pela Vigilância Sanitária do Município, ao servidor público municipal **CARLOS AMÉRICO MORGADO CIRG** nº 5417306-7 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 876.190.169-53, matrícula nº 409, ocupante do cargo de “**Atendente de Posto de Saúde**”, lotado junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º Revoga - se a Portaria nº 036 de 27 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal